

INDICAÇÃO Nº 19 /2023

APROVADO
Sala das Sessões 06/03/23

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, senhores (as)
vereadores (as),

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à aprovação da Câmara Municipal de Juatuba a seguinte posição:

DESTINATARIO: Prefeitura Municipal de Juatuba –

Executivo municipal

**O INSTITUIR A PREMIAÇÃO “ALUNO NOTA 10” AOS ESTUDANTES
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

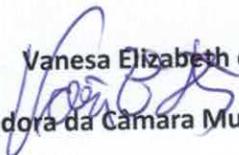
JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto de lei e da premiação é tão somente incentivar os alunos em seus estudos, de modo a estimulá-los a obter um desempenho exteriorizado em notas e comportamento cada vez maior, além de fomentar a participação e a diminuição do número de faltas.

Além de um maior empenho dos alunos voltados para a área da educação, visa também, melhoria no comportamento, participação, respeito e disciplina, principalmente dos alunos que receberão em troca o reconhecimento social em forma de merecida homenagem.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Juatuba 27 de fevereiro de 2023


Vanesa Elizabeth dos Santos
Vereadora da Câmara Municipal de Juatuba